



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.822, de 11 de setembro de 1978.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º da Lei n.º 1.653, de 29.11.1977, e artigo 7.º da Lei n.º 1.654, de 30.11.1977,

## DECRETA :

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito  
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000	- Educação e Cultura	
0201.08460000.000	- Educação Física e Desportos	
0201.08460310.000	- Assistência Financeira	
0201.08460312.012	- Auxílio para o Futebol Clube Santa Cruz	
3210.00	- Subvenções Sociais .....	Cr\$ 105.000,00

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda  
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000	- Administração e Planejamento	
0501.03080000.000	- Administração Financeira	
0501.03080300.000	- Administração de Receitas	
0501.03080302.025	- Manutenção do Departamento de Tributação e Tesouraria	
3120.00	- Material de Consumo .....	Cr\$ 70.000,00

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal do Turismo  
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.11000000.000	- Indústria, Comércio e Serviços	
0801.11070000.000	- Administração	
0801.11073630.000	- Promoção do Turismo	
0801.11073632.067	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
3140.00	- Encargos Diversos .....	Cr\$ 115.000,00
Soma .....		Cr\$ 290.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl.2

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000	- Transporte	
0702.16880000.000	- Transporte Rodoviário	
0702.16885340.000	- Estradas Vicinais	
0702.16885341.048	- Construção de Pontes no Interior	
4110.00	- Obras Públicas - R.P.	Cr\$ 290.000,00
Soma		Cr\$ 290.000,00

Artigo 3.º - Ficam reajustadas para maior as atividades constantes do Orçamento Programa para 1978, como segue:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito  
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000	- Educação e Cultura	
0201.08460000.000	- Educação Física e Desportos	
0201.08460310.000	- Assistência Financeira	
0201.08460312.012	- Auxílio para o Futebol Clube Santa Cruz	Cr\$ 105.000,00

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda  
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000	- Administração e Planejamento	
0501.03080000.000	- Administração Financeira	
0501.03080300.000	- Administração de Receitas	
0501.03080302.025	- Manutenção do Departamento de Tributação e Tesouraria	Cr\$ 70.000,00

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal do Turismo  
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.11000000.000	- Indústria, Comércio e Serviços	
0801.11070000.000	- Administração	
0801.11073630.000	- Promoção do Turismo	
0801.11073632.067	- Manutenção do Gabinete do Secretário	Cr\$ 155.000,00
Soma		Cr\$ 290.000,00

Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o projeto constante do Orçamento Programa para 1978, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000	- Transporte	
0702.16880000.000	- Transporte Rodoviário	
0702.16885340.000	- Estradas Vicinais	
0702.16885341.048	- Construção de Pontes no Interior	Cr\$ 290.000,00
Soma		Cr\$ 290.000,00





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl. 3

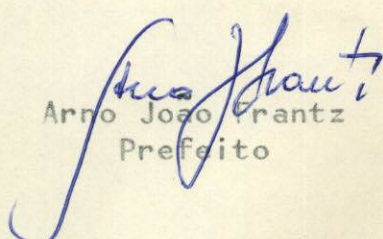
Artigo 5.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1978/1980, na parte relativa ao exercício de 1978, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

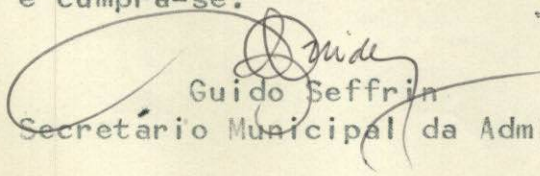
178) Ponte em Linha Saraiva - entre estrada Linha Chaves e divisa com Venâncio Aires sobre o Arroio Chaves, só cobertura de concreto (participação) .....	Cr\$ 50.000,00
184) Pontilhão na Linha Primavera, entre Sinimbu e Linha da Serra .....	Cr\$ 25.000,00
185) Ponte entrada São Martinho Posemuokel, entre Linha Andrade Neves e Linha São Martinho, sobre o Arroio Taquari-Mirim em convênio com a CINTEA .....	Cr\$ 40.000,00
187) Ponte na Linha Cristina, entre estrada - Rio Pardense e estrada Trombudo sobre o - Arroio Ernesto Alves, só cobertura de concreto (3.ª parte) .....	Cr\$ 90.000,00
188) Ponte na Linha Cerro Alegre Baixo, entre Cerro Alegre Lopes e divisa com Rio Pardo sobre o Arroio Couto, só cobertura de concreto .....	Cr\$ 60.000,00
189) Ponte pênsel por projeto global .....	Cr\$ 25.000,00
Soma .....	Cr\$ 290.000,00

Artigo 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 1978.

  
Arno Jozso Prantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se:

  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração